

Resolução nº : 8480/99
Protocolo nº : 28410/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS e EMATER, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente